



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2026

CONVOCAÇÃO - MATHEUS GERALDO CARVALHO DA COSTA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela portaria nº 1141, de 15/06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo SEI 23243.005879/2026-76, CONVOCA o discente aprovado a se apresentar ao referente ao **Processo Seletivo para concessão de bolsa de apoio à biblioteca** destinada à seleção de estudante regularmente matriculado no *campus*.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Matheus Geraldo Carvalho da Costa	8	8,17	8,1	CONVOCADO

Art. 1º O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Ensino na segunda-feira, dia 15/06, às 15h.

Art. 2º É vedado o acúmulo de bolsas, conforme Resolução nº 25/2015/CONSUP/IFRO e outras legislações vigentes.

Art. 3º No caso do discente ser bolsista, o mesmo deverá optar por escolher apenas uma bolsa.

Art. 4º O discente convocado deverá encaminhar via e-mail (de.gujara@ifro.edu.br) a declaração de não acúmulo de bolsas e, no caso de aluno bolsista, o comprovante de desligamento da bolsa atualmente vigente.

Art. 5º O não cumprimento de quaisquer requisitos e normas previstos no Edital implicará na desclassificação do candidato, assegurando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato classificado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º A não apresentação do candidato no prazo estabelecido, acarretará sua exclusão do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054162** e o código CRC **B69DE790**.